

## MÉTODO DA TEORIA SOCIAL E O PRECONCEITO COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL

**Marco Gimenes dos Santos**

*Doutorando do Curso de Doutorado em Serviço Social da Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus Franca - SP, marcogimenes@yahoo.com.br*

### Resumo

O objetivo deste texto é investigar como o método da teoria social ou materialismo histórico e dialético pode contribuir no trabalho do assistente social no enfrentamento do preconceito contra a diversidade sexual enquanto expressão da questão social. O referencial teórico-metodológico para responder ao objetivo deste manuscrito foi a pesquisa bibliográfica em textos de Serviço Social no idioma português brasileiro. Tal investigação ocorreu conforme diversas técnicas de leitura: de reconhecimento do material bibliográfico, exploratória, seletiva, reflexiva e interpretativa, das obras selecionadas (livros, artigos, resoluções). A partir da análise explicativa evidenciam-se as seguintes categorias temáticas que indicam a existência de uma relação entre o materialismo histórico-dialético e o Projeto Ético-Político do Serviço Social e sobre o Preconceito contra a Diversidade Sexual como expressão da questão social. Como principais resultados, destaca-se que o materialismo histórico e dialético contribui no enfrentamento do preconceito contra a diversidade sexual porque esse método desvela que os fundamentos do preconceito estão na sociedade capitalista brasileira. Diante disso, para enfrentar o preconceito o assistente social precisa defender o Projeto Ético-Político que possui natureza revolucionária e anticapitalista; compreender a classe trabalhadora de forma concreta, com orientação sexual, identidade de gênero, raça e etnia, isto é, compreendendo que classe social e diversidade sexual estão associadas; e conhecer e utilizar as

resoluções do CFESS 489 de 2006, 615 de 2011 e 845 de 2018, para colaborar na defesa da diversidade sexual em uma perspectiva radical e portanto, anticapitalista.

**Palavras-chave:** Materialismo Histórico-Dialético. Preconceito. Serviço Social.

## Introdução

O ponto inicial para a realização desta pesquisa foi verificar se haviam produções científicas de assistentes sociais brasileiros a partir do método da teoria social que consideravam o preconceito contra a diversidade sexual como uma expressão da questão social brasileira.

Desta forma, para apresentar o tema, este trabalho inicia com a abordagem a partir de revisão de literatura dos conceitos de preconceito contra a diversidade sexual, questão social, expressão da questão social e o Projeto Ético-Político do Serviço Social.

Sem dúvida alguma vigoram no Brasil os usos dos termos homofobia, homotransfobia, lesbofobia, bifobia, transfobia e LGBTfobia. A escolha do termo preconceito contra a diversidade sexual ao invés de homofobia resulta não só do acesso a literatura científica no exterior e mais tardiamente no Brasil que identificou imprecisões no conceito de homofobia, mas também da necessidade da elaboração de um conceito que expressasse a dinâmica do preconceito na sociedade brasileira.

De acordo com Costa et al (2012, p. 2), em 1972 George Weinberg criou a palavra homofobia, cujo significado era o pavor de estar próximo a homossexuais, no livro *Society and the Healthy Homosexual*.

Nas décadas seguintes vários estudos investigaram o conceito de homofobia para aprofundar o seu significado e identificar suas possibilidades de sua aplicação.

Conforme Costa e Nardi (2015, p. 718) em 1996 Logan Colleen avaliou a natureza das respostas anti-homossexuais e descobriu que não existiam elementos que as caracterizassem como fóbicas ou patológicas e portanto concluiu que elas deveriam ser teorizadas a partir da psicologia do preconceito e não da psicopatologia.

Percebe-se então que o fenômeno em questão não consistia em fobia ou doença e sim em um preconceito.

Em 2004 Gregory Herek avaliou que a aplicabilidade do conceito de homofobia de George Weinberg era política para o movimento LGBT da época, no sentido de unificar e direcionar uma luta social (COSTA et al, 2012, p. 2).

Segundo Costa et al (2012, p. 2-3), diante do questionamento progressivo do uso do conceito de homofobia, em 2004 Gregory Herek

propôs a utilização do conceito de preconceito contra orientações não heterossexuais (prejudice against nonheterosexual orientations), cuja expressão ocorria em 3 níveis. No primeiro nível, chamado de heteronormatividade (heteronormativity), o preconceito contra orientações não heterossexuais se manifesta por meio de um conhecimento ou discurso que estigmatiza identidades, comportamentos e grupos não -heterossexuais. No segundo nível, denominado de heterossexismo (heterosexism), o preconceito contra orientações não heterossexuais ocorre mediante instituições ou estruturas sociais que restringem o acesso da comunidade LGBT a direitos. E por fim, no terceiro nível, o preconceito contra orientações não heterossexuais atua como um preconceito internalizado ou externalizado por meio de afetos (sentimentos negativos sobre pessoas LGBT), crenças preconceituosas e discriminação. Desta forma, enquanto os 2 primeiros níveis ocorrem como ideologia, o terceiro se manifesta por meio dos indivíduos que incorporam essas ideologias.

No terceiro nível, quando os indivíduos que internalizam a heteronormatividade e o heterossexismo são membros da comunidade LGBT, pode ocorrer um processo de sentimentos negativos e crenças preconceituosas sobre si mesmo.

Costa et al (2012, p. 8) acompanharam os estudos que questionavam o uso do conceito de homofobia e investigaram o preconceito contra orientações não heterossexuais no Brasil. Constataram por meio de revisão sistemática de 31 estudos que no Brasil ocorrem a heteronormatividade, o heterossexismo e o preconceito internalizado ou externalizado e que este preconceito contra orientações não heterossexuais, em seus três níveis, atinge tanto pessoas com orientação não heterossexual quanto aquelas cuja identidade de gênero não corresponde às normas hegemônicas relacionadas ao gênero em nossa sociedade. Chegaram, portanto à conclusão de que o termo que melhor denomina o fenômeno no Brasil é preconceito contra a diversidade sexual.

Justifica-se então a utilização do conceito de preconceito contra a diversidade sexual ao invés de homofobia e outros termos semelhantes para expressar com maior fundamentação teórica um fenômeno com especificidades no contexto brasileiro. Destaca-se também a importância da utilização de um conceito que enfatize um fenômeno social, uma vez que a formação do assistente social prepara o profissional para intervenções na sociedade.

Netto (1989, p. 90-91) define questão social como um conjunto de problemas de natureza econômica, social, política, cultural e ideológica, produzidos e reproduzidos continuamente pelo capitalismo.

O Serviço Social nasceu como profissão no Brasil quando o Estado capitalista desenvolveu respostas a questão social (NETTO, 1989, p. 91).

Desta forma o Serviço Social surgiu conservador porque suas intervenções eram moralizadoras e reformistas, não questionavam a propriedade privada dos meios de produção enquanto um dos fundamentos da sociedade burguesa (NETTO, 2001, p. 44).

Na medida em que o capitalismo apresenta mudanças que variam conforme particularidades históricas, culturais e nacionais, distintas manifestações ou expressões da questão social surgem relacionadas ao processo de exploração que caracteriza o capitalismo (NETTO, 2001, p. 48-49).

Destacam-se como manifestações da questão social no Brasil a falta de moradia; os ataques ao patrimônio material e cultural de povos indígenas; o feminicídio; o sucateamento da seguridade social; o racismo; o genocídio de jovens, negros e pobres das periferias urbanas; e o preconceito contra a diversidade sexual (IAMAMOTO, 2019, p. 29).

Em consulta ao site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em abril de 2021, os dados mais recentes relativos ao preconceito contra a diversidade sexual no Brasil datam de 2018, da publicação do “*Violências LGTBfóbicas no Brasil: dados da violência*”, relativos ao ano de 2016.

Conforme Brasil (2018), em 2016 foram contabilizadas 1330 violações sobre a comunidade LGBT:

- 644 violações cujas vítimas foram gays, sendo que 42,7% das violações consistiram em violência psicológica, 34,5% em discriminação, 14,6% em violência física, 3,7% em negligência, 2,5% em violência institucional e 0,8% em violência sexual (BRASIL, 2018, 36). Estas violações ocorreram em 27,4% na casa da vítima, 23,2% na rua, 9,2% na casa do suspeito da violação, 5,4% no trabalho, 2,4% na escola, 0,9% no hospital, 0,9% na delegacia de polícia, 0,6% na igreja, 0,3% na unidade prisional, 0,3% na unidade de medida socioeducativa e 0,3% no ônibus (BRASIL, 2018, p. 42).

- 217 violações cujas vítimas foram transexuais, sendo 34,6% das violações consistiram em violência psicológica, 30% em discriminação, 17,1% em violência física, 6,9% em violência institucional, 6,9% em negligência, 2,8% em violência sexual e 1,4% em abuso financeiro (BRASIL, 2018, p. 26). Estas violações ocorreram em 21% na rua, 20% na casa da vítima, 8,6% no hospital, 3,8% na escola, 3,8% na casa do suspeito pela violação, 2,9% no trabalho, 1,9% na delegacia de polícia, 1% no ônibus e 1% na igreja (BRASIL, 2018, 32).
- 202 violações cujas vítimas foram lésbicas, sendo 37,9% das violações consistiram em discriminação, 15,2% em violência psicológica, 2,9% em violência física, 1,2% em negligência, 0,4% em violência sexual e 0,4% em violência institucional (BRASIL, 2018, 46). Estas violações ocorreram em 29,7% na casa da vítima, 28,1% na rua, 8,6% na casa do suspeito da violação, 4,7% no trabalho, 1,6% no ônibus, 1,6% na igreja, 1,6% na escola, 1,6% na delegacia de polícia e 0,8% no hospital (BRASIL, 2018, p. 52).
- 179 violações cujas vítimas foram travestis, sendo que 33% das violações consistiram em violência psicológica, 32,4% em discriminação, 24,6% em violência física, 3,9% em violência sexual, 2,8% em violência institucional, 2,2% em negligência, 0,6% em tráfico de pessoas e 0,6% em abuso financeiro (BRASIL, 2018, p. 17). Estas violações ocorreram em 38,8% nas ruas, 20,4% na casa da vítima, 4,9% na casa do suspeito por fazer a violação, 3,9% no trabalho, 1,9% no hospital, 1,9% na casa, 1% na unidade prisional, 1% no transporte coletivo, 1% no hospital psiquiátrico, 1% na escola e 1% no albergue (BRASIL, 2018, p. 22).
- 88 violações cujas vítimas foram bissexuais, sendo que 42% das violações consistiram em discriminação, 38,6% em violência psicológica, 10,2% em violência física, 4,5% em negligência, 2,3% em violência sexual e 2,3% em violência institucional (BRASIL, 2018, p. 55). Estas violações ocorreram em 11% na rua, 9% na casa da vítima, 3% na escola, 2% no trabalho, 2% no hospital, 1% na igreja, 1% na delegacia de polícia e 1% na casa do suspeito da violação (BRASIL, 2018, p. 60).

Percebe-se assim que as violações sobre a comunidade LGBT consistem em violências de diferentes naturezas, em espaços públicos e privados, inclusive em serviços públicos.

O Serviço Social brasileiro nasceu conservador em 1936, pois conforme Iamamoto (2004, p. 18-21) defendeu os interesses do Estado, burguesia e Igreja contra a classe operária. Como a igreja responsabilizava-se pela caridade a partir das ideias tomistas, as primeiras assistentes sociais foram mulheres burguesas católicas que diluíam a consciência de classe dos operários ao moralizar as expressões da questão social, isto é, o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade era considerado por elas como problema moral do indivíduo. Assim, o Serviço Social permaneceu hegemonicamente conservador até o ingresso da classe trabalhadora em suas fileiras, questionando sua submissão ao capital e pretensa neutralidade.

O Projeto ético-político do Serviço Social, segundo Teixeira e Braz (2009, p.12-13), é um processo de ruptura teórica com o tradicionalismo ou conservadorismo na profissão. Ele tem seu marco inicial em 1979 no III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS).

Quando a produção teórica de Iamamoto apreendeu o Serviço Social na perspectiva teórico-metodológica crítico-dialética, aproximando a profissão da teoria social de Marx, houve um avanço do Projeto durante o Movimento de Reconceituação do Serviço Social brasileiro (NETTO, 2005, p. 301).

Apesar do Projeto ter avançado, desde a década de 1990 ele está sendo desafiado, uma vez que consiste num projeto de transformação de sociedade. O Projeto está materializado na produção de conhecimentos do Serviço Social; nas instâncias político-organizativas como Conselho Federal de Serviço Social / Conselho Regional de Serviço Social (CFESS/CRESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e na dimensão jurídica-política da profissão, expressa no Código de Ética dos Assistentes Sociais de 1993, na Lei de Regulamentação da Profissão e as novas Diretrizes Curriculares (TEIXEIRA, BRAZ, 2009, p. 8-9).

Diante do exposto, a formulação do problema de pesquisa surgiu a partir da seguinte indagação: *existem evidências científicas em textos de Serviço Social que indiquem que o materialismo histórico-dialético contribui no trabalho do assistente social no enfrentamento do preconceito contra a diversidade sexual?*

Neste sentido, este texto tem como objetivo averiguar se o materialismo histórico e dialético, também conhecido como método da teoria social, oferece subsídios ao assistente social no enfrentamento do preconceito contra a diversidade sexual enquanto expressão da questão social.

## Metodologia

Pesquisa bibliográfica em artigos de Serviço Social em português brasileiro por meio de técnicas de leitura e análise explicativa.

Conforme Lima e Mioto (2007, p. 40), a pesquisa bibliográfica auxilia a construção de um quadro conceitual acerca do objeto de estudo proposto.

A coleta de dados foi iniciada com a definição de critérios que delimitam o universo do estudo: parâmetro temático, parâmetro linguístico, principais fontes e parâmetro cronológico (LIMA, MIOTO, 2007, p. 41).

O levantamento da bibliografia foi realizado com as palavras chave “Serviço Social” e “homofobia” para definir o parâmetro temático. Utilizou-se a palavra-chave homofobia por ser o termo bem mais comum que preconceito contra a diversidade sexual, na atualidade. Como critério linguístico adotou-se a língua portuguesa brasileira porque é o idioma mais comum entre assistentes sociais brasileiros. A principal fonte escolhida foram artigos, porque o acesso aos artigos publicados em periódicos é mais simples para a categoria profissional que o acesso a bancos de dissertações de mestrado e teses de doutorado. O parâmetro cronológico foi definido de 1990 até 2021, época em que o Serviço Social brasileiro recorreu de forma mais intensa ao materialismo histórico-dialético.

Para a seleção dos materiais foram utilizadas diversas técnicas de leitura: de reconhecimento do material bibliográfico, exploratória, seletiva, reflexiva e interpretativa (LIMA, MIOTO, 2007, p. 41).

A leitura de reconhecimento do material bibliográfico identificou se o material tinha relação com a pesquisa baseando-se no título dos artigos. A leitura exploratória verificou no resumo dos artigos se eles interessavam ao estudo. A leitura seletiva buscou dados que respondiam ao problema da pesquisa por meio da leitura dos artigos na íntegra. A leitura reflexiva organizou as informações coletadas. E a



leitura interpretativa relacionou as ideias de todas as obras consultadas com o problema de pesquisa.

A pesquisa por artigos foi feita no site Periódicos CAPES, no 1º semestre de 2021. Foram encontrados 18 artigos. Após as técnicas de leitura, 4 foram selecionados porque respondiam o objetivo desta pesquisa.

## Referencial teórico

De acordo com Netto (2009, p. 1-2) o materialismo histórico-dialético foi desenvolvido por Marx para não só estudar a sociedade burguesa, mas também para transformar essa sociedade, sendo, portanto, um projeto revolucionário, a serviço dos trabalhadores e da revolução socialista.

Tal método aplica-se à sociedade burguesa gerada pelo modo de produção capitalista e consiste em partir do objeto real e concreto, para através da análise identificar suas determinações (NETTO, 2009, p. 19).

Em outras palavras o método de Marx objetiva identificar a estrutura e a dinâmica reais do objeto (NETTO, 2009, p. 25).

## Resultados e discussão

Como resultados, destaca-se a sistematização dos dados em 4 categorias.

Para tanto, foi utilizada a análise explicativa, processo que visa apresentar os dados coletados via classificações em categorias conceituais, justificadas pelas obras selecionadas (LIMA, MIOTO, 2007, p. 43).

Assim, a partir da análise explicativa foram identificadas quatro categorias temáticas que indicam a existência de uma relação entre o materialismo histórico-dialético, o Projeto Ético-Político do Serviço Social e o Preconceito contra a Diversidade Sexual como expressão da questão social: a historicidade do preconceito contra a diversidade sexual; a defesa do Projeto Ético-Político do Serviço Social; análise da classe trabalhadora em sua forma concreta; e conhecimento e utilização das resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

Na primeira categoria, "*Historicidade do preconceito contra a diversidade sexual*", compreende-se que o materialismo histórico-dialético

contribui no enfrentamento do preconceito contra a diversidade sexual porque ele desvela os fundamentos históricos do preconceito na sociedade capitalista brasileira.

Mesquita e Matos (2011, p. 137-138) afirma a heterossexualidade compulsória é um sistema de dominação historicamente determinado que no capitalismo legitima esta expressão da sexualidade em sua dimensão pública e privada com fins de geração de mão de obra para o capitalismo, enquanto homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais são estigmatizados e penalizados em sua dimensão pública, nas famílias, mídia, legislações e acesso a políticas sociais.

Na segunda categoria, “*Defesa do Projeto Ético-Político do Serviço Social*”, identifica-se que para enfrentar o preconceito o assistente social precisar defender este Projeto, por sua natureza revolucionária e anticapitalista.

É necessária uma defesa do Projeto tendo em vista que na década de 1990 as políticas neoliberais começaram a ser implantadas no Brasil com o objetivo de expandir os lucros dos monopólios do capital financeiro, gerando piora nas condições gerais de vida da classe trabalhadora por meio da precarização do trabalho, do rebaixamento salarial e do desemprego estrutural (TEIXEIRA, BRAZ, 2009, p. 14-15).

Na terceira categoria, “*Análise da classe trabalhadora em sua forma concreta*”, compreende-se que a classe trabalhadora não pode ser identificada apenas como se fosse idealmente formada por pessoas heterossexuais e cisgêneras.

Logo, as desigualdades sociais incidem sobre a classe trabalhadora concreta, que tem gênero, etnia, idade, orientação sexual, religião, deficiências, etc (MARINHO, 2017, p. 122).

Na quarta, categoria “*Conhecimento e utilização das resoluções do CFESS*”, identifica-se que existem Princípios Fundamentais do Código de Ética do/a Assistente Social de 1993 e resoluções sobre a comunidade LGBT redigidas pelo Conselho Federal de Serviço Social.

É pertinente ao Serviço Social enfrentar o preconceito contra a diversidade sexual tendo em vista o 6º, 8º e 11º Princípios Fundamentais do Código de Ética do/a Assistente Social, de 1993, e as resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) 489/2006, 615/2011 e 845/2018 (SANTOS, 2018, p. 104).

De acordo com Santos (2018, p. 104-105) o 6º princípio defende o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e o preconceito contra a diversidade sexual é um preconceito, não uma

doença ou patologia. O 8º princípio indica a construção de uma nova ordem societária sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero. A opressão de gênero violenta não só mulheres cisgêneras e heterossexuais, mas também lésbicas, pela orientação sexual, e as travestis, mulheres e homens transexuais, pela identidade de gênero, logo a opressão de gênero contempla a opressão por orientação sexual e identidade de gênero através do preconceito contra a diversidade sexual. O 11º princípio sustenta o exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar por orientação sexual e identidade de gênero, logo cabe à profissão se opor ao preconceito.

A Resolução 489/2006 veda discriminação por orientação sexual por assistentes sociais, que devem contribuir para eliminar o preconceito. A Resolução 615/2011 propõe a inclusão do nome social da assistente social travesti e do/a assistente social transexual nos documentos profissionais. Os direitos a livre orientação sexual e identidade de gênero são direitos humanos e o Serviço Social deve lutar para assegurar o pleno exercício da cidadania da comunidade LGBT. A Resolução 845/2018 trata da atuação do/a assistente social em processo transexualizador e indica que cabe aos profissionais promover uma cultura de respeito à diversidade de expressão e identidade de gênero; acompanhar quem busca transformações corporais em consonância com suas expressões e identidade de gênero, inclusive crianças e adolescentes; rejeitar qualquer modelo patologizante da diversidade de expressão e identidade de gênero; intervir na integralidade da atenção à saúde, sem focar em procedimentos hormonais ou cirúrgicos; respeitar o direito de autodesignação das/os usuáries; e defender a utilização do nome social (SANTOS, 2018, p. 105-107).

Como discussão destacam-se as análises geradas a partir dos resultados.

Pode-se perceber por meio da instituição da heterossexualidade compulsória na sociedade capitalista que a legitimação de determinadas orientações sexuais e identidades de gênero ocorre em função de sua participação na geração de mão de obra para a perpetuação desse modo de produção. Assim, quem não se ajusta à heterossexualidade compulsória é estigmatizado, além de ser explorado enquanto parte da classe trabalhadora.

A crise estrutural do capitalismo gerou o neoliberalismo que resultou no agudizamento do processo de exploração. Em tal contexto, assistentes sociais e usuáries das políticas públicas LGBT

foram afetadas. Com a precarização da formação profissional e do exercício profissional, a defesa do Projeto Ético-Político está cada vez mais desafiadora, porque luta-se para estar empregado e para defender tudo o que o Projeto representa, que é o oposto da realidade imposta. A piora nas condições de vida da população LGBT, estigmatizada e explorada, dificulta sua mobilização diante da luta diária pela sobrevivência. Assim, são tempos desafiadores para a mobilização e organização da categoria profissional e da população atendida em prol da luta anticapitalista.

Durante as suas intervenções profissionais o Serviço Social precisa superar o entendimento de uma classe trabalhadora ideal, heterossexual e cisgênera. Portanto, é preciso identificar que entre os explorados há pessoas com orientações sexuais e identidades de gênero não-hegemônicas. A exclusão dessas pessoas das intervenções profissionais, ou seja, a manutenção da invisibilidade de suas particularidades apenas intensifica a exploração a que elas estão submetidas. Desta forma, para enfrentar o preconceito contra a diversidade sexual como uma expressão da questão social no Brasil, assistentes sociais precisam estar atentos a identificar as demandas da comunidade LGBT em todos os espaços socioassistenciais em que se encontrar trabalhando.

E o fortalecimento do trabalho do Serviço Social junto à comunidade LGBT requer o conhecimento de material crítico construído pela própria categoria, de forma a qualificar as intervenções profissionais. Desta forma, Princípios éticos precisam ser conhecidos, resoluções precisam ser conhecidas para instrumentalizar uma intervenção qualificada que lute pelos direitos da comunidade LGBT.

## Considerações finais

O estudo investigou que o assistente social pode enfrentar a questão social a partir do materialismo histórico-dialético, que permite a compreensão e enfrentamento do preconceito contra a diversidade sexual como uma expressão da questão social, de tal forma que a sua superação está associada a luta contra o capitalismo.

Assim, este estudo se une a outras produções da comunidade científica do Serviço Social brasileiro crítico, propondo reflexões que possibilitem a garantia de direitos.

Importante ressaltar que o Serviço Social não pode ignorar o referencial teórico e metodológico crítico amparado no método de Marx, pois ele viabiliza perceber a sociedade que precisa ser superada por meio da união da categoria profissional com usuários, movimentos sociais e outros atores que também lutem por nova ordem societária.

Compreender o preconceito contra a diversidade sexual em sua historicidade, ou seja, como componente mutável ou histórico da realidade social, engendrado para permitir o desenvolvimento do capitalismo, possibilita a luta por sua superação. O preconceito participa do processo de exploração que fundamenta o capitalismo por meio da heterossexualidade compulsória, considerada como única forma de sexualidade legítima para produzir e reproduzir a força de trabalho para o capitalismo. Assim, pessoas que não se adequam a esse perfil são estigmatizadas enquanto suas diferenças são convertidas em desigualdades na sociedade capitalista.

Enfim, o (a) assistente social pode respeitar a classe trabalhadora em sua diversidade (de orientação sexual e de identidade de gênero) e enfrentar o preconceito nos espaços públicos onde trabalham e onde ainda ocorrem diversas violações.

## Referências

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Cidadania. Violência LGBTfóbicas no Brasil: dados da violência. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 79 p.

COSTA, Ângelo Brandelli. et al. Homophobia of sexism? A systematic review of prejudice against nonheterosexual orientation in Brazil. **International Journal of Psychology**, Nova Iorque, v. 48, n. 5, p. 900-909, 2012.

COSTA, Ângelo Brandelli; NARDI, Henrique Caetano. Homofobia e preconceito contra a diversidade sexual: debate conceitual. **Trends in Psychology**, Ribeirão Preto, v. 23, n. 3, p. 715-726, 2015.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A formação acadêmico-profissional em Serviço Social: uma experiência em construção na América Latina. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 134, p. 13-33, 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**: ensaios críticos. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Katálisis**, Florianópolis, v. 10, n. especial, p. 37-45, 2007.

MARINHO, Silvana. Serviço Social e população trans: um debate sobre questão social e suas expressões na cena contemporânea. **Serviço Social em Perspectiva**, Montes Claros, v. 1, n. 1, p. 103-125, 2017.

MESQUITA, Marylucia; MATOS, Maurílio Castro de. “O amor fala todas as línguas: assistente social na luta contra o preconceito” – reflexões sobre a campanha do conjunto CFESS/CRESS. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 28, p. 131-146, 2011.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da questão social. **Temporalis**, Brasília, ano 2, n.3, p. 41-49, 2001.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao método da teoria social**. In. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

NETTO, José Paulo. O Serviço Social e a tradição marxista. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 30, p. 89-102, 1989.

SANTOS, Marco Gimenes dos. A Ética do Serviço Social e o preconceito contra a diversidade sexual em contexto neoliberal e neoconservador. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, Montes Claros, v 2, n 1, p. 94-113, 2018.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. **O projeto ético-político do Serviço Social**. In. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.